



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

CÓPIA DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTI-
TUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL, LAVRADA ÀS FLS. 39 Vº e 44
Vº, DO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS Nº 01.

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecen-
tos e oitenta e cinco (1985) às nove horas (9:00), no salão "Atlan-
tis" do Hotel Miramar em Recife, Estado de Pernambuco, sede do XII
Encontro dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil, previamente
convocados na forma dos Estatutos, por edital publicado no Boletim
do IRIB nº 99, de agosto de 1985, reuniram-se os sócios do Institu-
to de Registro Imobiliário do Brasil, cujos nomes e assinaturas |
constam do Livro de Presença. Verificado o comparecimento de sócios
em número inferior ao previsto no art. 9º dos Estatutos, o Sr. Pre-
sidente constatou a impossibilidade de instalação da Assembléia Ge-
ral em primeira convocação, convidando os sócios para se reunirem |
novamente às 9:30, na forma do mesmo edital. Reinstalada a Assem- |
bléia em segunda convocação, o Sr. Presidente declarou abertos os
trabalhos, com a seguinte ordem do dia, de conformidade com o edi-
tal de convocação: I. Discussão e votação do relatório da Diretoria
II. Discussão e votação do balanço anual; III. Proposta de reforma
dos Estatutos; IV. Autorização prevista no art. 11, letra "f", dos
Estatutos; V. Outros assuntos que forem propostos. Antes de passar
para o primeiro item da pauta, o Sr. Presidente colocou em votação
a designação da colega Gilma Teixeira Machado, Campina Verde, MG ,
para ocupar o cargo de 2ª Tesoureira do Instituto, vago por licen-
ciamento do titular, pelo prazo de um ano, o que foi aprovado por a-
clamação. Em seguida, cumprindo a ordem do dia, o Sr. Presidente a-
presentou o relatório da Diretoria, colocando-o, a seguir, em dis-
cussão e votação, tendo sido unanimemente aprovado. A seguir, o Sr.
Presidente deu a palavra ao 1º Tesoureiro, Cláudio Fioranti, Serra
Negra - SP, o qual procedeu a leitura do balanço geral encerrado em
30 de junho de 1985, acompanhado da demonstração da conta "Lucros &
Perdas", e, em seguida, leu o parecer do Conselho Fiscal. Termina-
das as leituras foram colocados o Balanço e o Parecer em discussão
e votação, tendo sido unanimemente aprovados. Passando ao terceiro



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

Fls. 02

item da ordem do dia: "Proposta de reforma dos Estatutos", o Sr. |
Presidente franqueou a palavra ao plenário. Pela ordem pediu a pala-
vra o colega Elvino Silva Filho, Campinas - SP, que em seu nome e
no de Maria Helena Leonel Gandolfo e Fernando de Barros Silveira ,
ambos de São Paulo - SP, e ainda com representações através de pro-
curações, inclusive da associada Maria Eloíza Rebouças, Martinópo-
lis - SP; apresentou a seguinte propositura relativa ao assunto em
pauta, a saber: "Proposição: considerando que os atuais estatutos |
do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil vêm regendo satisfa-
toriamente a vida administrativa da entidade; considerando que a
pretendida alteração, ensejando reforma radical, não se acha acompa-
nhada da indispensável justificativa, os infra-assinados propõem |
que, ouvida a Assembléia Geral, seja rejeitado o projeto e mantido
o estatuto vigente. Recife, 14 de outubro de 1985". O Presidente ,
Dr. Adolfo Oliveira, afirmou que dirigiria os trabalhos com imper-
turbável serenidade e isenção, por ser esta a sua formação; quanto
à afirmação do ex-Presidente Elvino Silva Filho, de que a massa de
procurações outorgadas ao atual dirigente do Instituto tornaria dis-
pensável a coleta de votos do plenário, pois sempre iria prevalecer
o peso dos mandatos, esclareceu: sentia-se muito honrado e desvane-
cido com as procurações endereçadas por mais de 200 (duzentos) só-
cios, interpretando tal gesto como um autêntico plebiscito, revela-
dor do anseio geral pela reforma dos Estatutos. Anunciava, porém ,
que exerceria os poderes recebidos votando "abstenção", para assim
testemunhar seu respeito e apreço às decisões adotadas livremente |
pelos sócios presentes à Assembléia Geral. Em seguida, deu a pala-
vra, ao colega Edson de Oliveira Andrade de Jacareí - SP, o qual |
transmitiu seus agradecimentos pelo desempenho da Diretoria do Ins-
tituto de Registro Imobiliário do Brasil, propondo ainda que o item
da reforma dos Estatutos, constasse por último na ordem do dia. An-
tecipou, inclusive, sua opinião no sentido de que fossem adiadas pa-
ra outra oportunidade a votação e discussão da reforma dos Estatu-
tos. O colega Ubirayr Ferreira Vaz, Duque de Caxias - RJ, pediu a
palavra, parabenizando inicialmente os integrantes da representação
de São Paulo, que em número elevado tem sempre prestigiado os Encon-



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

Fls. 03

tros do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil. Disse, ainda ,
que estava solidário com a propositura do colega Edson de Oliveira
Andrade, no sentido de se deixar a votação dos Estatutos para o úl-
timo item da ordem do dia. Usando da palavra Dimas Souto Pedrosa ,
Correntes - PE, concordou com o adiamento para o período da tarde ,
mas condenando desde logo o voto nas eleições por procuração. O Sr.
Presidente submeteu à votação o adiamento para as 14:00 horas da
discussão e votação da reforma dos Estatutos, o que foi unanimemen-
te aprovado. Passando, então, ao 4º item da ordem do dia, foi colo-
cada em discussão a aquisição da sede própria do Instituto de Regis-
tro Imobiliário do Brasil, entabulada "ad-referendum" da Assembléia.
Franqueada a palavra ao plenário, fez uso dela o colega Elvino Sil-
va Filho, o qual discordou da medida, alegando que a referida com-
pra já fora feita pelo Sr. Presidente, sem a prévia autorização da
Assembléia. Entendia ele, que o Sr. Presidente deveria ter consulta-
do os sócios do IRIB de São Paulo para que estes fossem ouvidos, in-
clusive contribuindo para a escolha do imóvel. Disse, ainda, que
considerava que a aplicação financeira do capital disponível do |
IRIB, deveria ser feita em "Open-Market", promovendo-se a impressão
de "anais" dos Encontros. O colega Fernando de Barros Silveira fez
uso da palavra dizendo que discordava do local escolhido e que na
sua opinião deveria ter participado ativamente da aquisição da sede
própria do Instituto. A seguir, o colega Ubirayr Ferreira Vaz (Du-
que de Caxias - RJ) teceu minuciosas considerações a respeito da ma-
téria, relacionando os argumentos que o convenciam, e à grande mas-
sa de associados, do acerto e conveniência da compra da sede pró- |
pria para o Instituto. Disse: "Elvino presidiu com suas próprias i-
déias, Adolfo preside com as suas próprias idéias, devemos respei- |
tar o temperamento, o caráter e a personalidade dos dirigentes, não
lhes recusando nosso apoio, quando agem por delegação nossa, bem ad-
ministrando a entidade. Quando se deposita confiança, delegam-se a-
tribuições. Agora está comprovado o acerto de nossas esperanças, em
face de medidas como aquela em discussão, sujeita apenas e necessa-
riamente ao nosso "referendum". O patrimônio do IRIB passa a ser |
também sólido e palpável, preenchendo um vazio em sua trajetória de

INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

Fls. 04

êxitos. O imóvel é uma realidade insofismável, valorizando-se com o tempo, muito acima de duvidosas investidas no mercado de capitais, pleno de riscos e decepções irrecuperáveis". Conclamou a Assembléia a aprovar a aquisição da sede própria, reiterando seu apoio à dinâmica atuação do Presidente, Dr. Adolfo Oliveira. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou em votação a aprovação da compra do imóvel, efetuada "ad-referendum" da Assembléia, sendo aprovada pela totalidade dos presentes, registrando-se apenas 4 votos contrários, a saber: Elvino Silva Filho, Campinas-SP; Maria Helena Leonel Gandolfo, São Paulo - SP; Fernando de Barros Silveira, São Paulo - SP e Tercis de Melo Almada de Itapetininga - SP. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da parte da manhã da Assembléia, solicitando, que, devido ao adiantado da hora, a Assembléia voltasse a se reunir às 14:30 horas. Após o intervalo para o almoço, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária para dar continuidade à apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia. O Sr. Presidente, solicitou ao Vice-Presidente Benedito da Costa Coleho Júnior, Apucarana - PR que assumisse a Presidência da Assembléia, para que ele pudesse falar ao plenário. Adolfo Oliveira, então, em nome dos colegas da Capital de seu Estado, notadamente Adilson Alves Mendes, do 9º Cartório, propôs a indicação da cidade do Rio de Janeiro - RJ, para a realização do XIII Encontro. Disse, também, que o ENCONTRO, devido às eleições do próximo ano, deveria ser realizado de 14 a 19 de setembro de 1986. O Sr. Presidente acolheu a proposição e a pôs em discussão e votação pela assembleia, a qual aprovou-a por aclamação. Volta à Presidência o Dr. Adolfo Oliveira, que fez ampla exposição a propósito da proposta da reunião preparatória ao 7º Congresso Internacional do CINDER, cujos representantes deveriam estar em Recife para comparecer aos trabalhos. Todavia não compareceram, e o Sr. Secretário Geral enviou um telegrama cancelando a programação, 48 horas apenas antes do conclave. Em função do ocorrido, o Sr. Presidente vê por bem, dar maior ênfase ao próximo ENCONTRO NACIONAL. Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembléia dos preparativos já em curso para o XIII ENCONTRO, inclusive quanto à escolha do local: nos salões do



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

Fls. 05

Hotel Copacabana Palace, com o bloqueio de 120 apartamentos. O Sr. Presidente disse ainda, que está aguardando sugestões para o tema - rio, que acoplará itens do Internacional. A seguir, o Sr. Presiden- te franqueou a palavra à Assembléia, para tratar da reforma dos Es- tatutos, conforme previsto anteriormente. O colega Elvino Silva Fi- lho pediu a palavra, para reformular a proposição feita na parte da manhã. Considerando o que constava do ante-projeto e a vontade dos associados, sugeriu que fosse alterado o art. 12 dos atuais Estatutos, que dispõe: "O voto por procuração só será admitido quando o mandato for outorgado a um sócio em pleno exercício de seus direi- | tos, conferindo-lhes poderes especiais", suprimindo-se o voto por | procuração. O art. 12 dos Estatutos passaria assim a ter a seguinte redação: "Art. 12 - Fica vedado o voto por procuração. Parágrafo Ú- nico - Na Assembléia Geral Ordinária que se realizar para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes, o voto será direto e secreto, admitindo-se a votação por via postal desde que | recebida na sede do IRIB até 10 dias antes da data do pleito". Pro- pôs ainda que fosse designada uma comissão para estudar o ante-pro- jeto de reforma dos Estatutos, que ficaria para discussão e aprova- ção em outra oportunidade. O Sr. Presidente fazendo uso da palavra disse que concordava com a proposição, contendo o ponto central e bá sico do ante-projeto voto direto e secreto, fim das procurações - ressaltando que, aprovada a mudança em tão importante aspecto, isto seria gratificante para todos, pois sua intenção era aperfeiçoar os ESTATUTOS DO IRIB; agindo com firmeza, tranquilidade e ponderação, sendo este o seu dever como Presidente do IRIB. Pediu a palavra, o colega Dimas Souto Pedrosa, elogiando a atitude do Sr. Presidente e de Elvino Silva Filho, os quais, a seu ver, deram uma belíssima de- monstração de liderança. Disse também, apoiar a propositura no sen- tido de se adiar a discussão e votação da reforma dos Estatutos, no meando-se uma comissão para o estudo do ante-projeto. O colega Ubi- rayr Ferreira Vaz pediu a palavra, para elogiar a proposta e com | ela se solidarizar. Em seguida, fez uso da palavra o colega Edson | de Oliveira Andrade, dizendo que considera necessário o voto por | procuração em razão de que muitos sócios não podem participar das

INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

Fls. 06

Assembléias. Insistiu para que a discussão e votação da reforma dos Estatutos fosse realizada em outra oportunidade. Levantou, ainda, o colega, dúvidas sobre como seria o voto secreto e direto via correio. Então, o Sr. Presidente, explicou detalhadamente ao plenário o funcionamento do voto direto e secreto, sanando as dificuldades apontadas. A seguir pediu a palavra Dimas Souto Pedrosa, para explicar o conceito que emitira quanto à "imoralidade" do sistema de votação através de procurações. Citou para isso o exemplo das eleições realizadas em Serra Negra, em 1983, quando substabelecera instrumentos afinal utilizados contra a sua posição e a vontade dos outorgantes. Pediu a palavra o colega Ubirayr Ferreira Vaz para dizer que deve-se abolir as procurações. Contudo, caso os resultados não sejam satisfatórios, será sempre possível mudar novamente os Estatutos. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as duas propostas já levantadas: 1- É requerido o adiamento da votação de reforma geral dos Estatutos para futura oportunidade, devendo ser formada uma comissão para estudar o assunto, inclusive elaborando as devidas justificativas; 2- Consagração do exercício do voto secreto e direto (pessoalmente ou pelo correio). Em seguida, pediu a palavra o colega Aníbal Lustosa Sobrinho, Olinda - PE, dizendo que acreditava no voto por procuração, sugerindo inclusive que se outorgasse as procurações para apenas alguns procuradores evitando tumultos. A seguir, o colega Nelson Lobo, São Vicente - SP, pede que sejam colocadas em votação as duas propostas anteriormente levantadas, devido à falta de tempo disponível para a continuação dos debates. Assim, o Sr. Presidente colocou em votação o adiamento da votação do anteprojeto dos Estatutos para outra oportunidade, criando uma comissão destinada ao estudo do importante assunto, incluindo prováveis sugestões a serem enviadas pelos sócios. Foi aprovado por unanimidade. Colocada em votação, a seguir, a nova redação do art. 12 assim redigida (conforme mencionado anteriormente): "Fica vedado o voto por procuração. Parágrafo Único. Na Assembléia Geral Ordinária que se realizar para eleição de Diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes o voto será direto e secreto, admitindo-se a votação por via postal, desde que recebida na sede do Instituto de Registro Imo

74856

REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º
3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SÃO PAULO



ENCARTE Nº 003 E DOCUMENTOS
último documento das
Fls. III: 07

INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

Fls. 07

biliário do Brasil até 10 dias antes da data do pleito", foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente mencionou o recebimento de um ofício encaminhado pelo colega Fernando de Barros Silveira, informando que por não se tratar de matéria constante da pauta do dia, o assunto será examinado em outra oportunidade. A seguir, fez uso da palavra o colega José Edgar Eckert, Mondai - SC, parabenizando a Diretoria pelo seu brilhante trabalho frente ao IRIB. Sugeriu, então, que o IRIB publicasse um sumário/índice dos volumes 1 a 15 da "Revista de Direito Imobiliário". O Sr. Presidente, de pronto, aceitou a sugestão, consultando a colega Maria Helena Leonel Gandolfo sobre a possibilidade dela realizar tal trabalho recebendo sua concordância. Aproveitando a oportunidade solicitou ao colega Elvino Silva Filho para que colaborasse na preparação do índice do Boletim do IRIB nos 76 a 100, o que também foi aceito e aprovado. A seguir fez uso da palavra o Sr. Presidente, dizendo que a direção imposta ao Instituto tem o invariável propósito de unir todos os registradores do país. Disse que é geral o sentimento de se tornar o IRIB um órgão de caráter congregador da grande e valerosa classe. Ressaltou, ainda, que a Constituinte a ser eleita em 1986, influenciará todos os segmentos da Sociedade, inclusive os Serventuários, que deverão se posicionar como força influente e esclarecedora, se possível elegendo companheiros ao Congresso Nacional. Admitiu até mesmo seu sacrifício pessoal, se vier a concorrer no próximo pleito federal, pela extraordinária soma de encargos e trabalhos que deverá executar, embora jamais deixe de colaborar com o Instituto e com os colegas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a Assembleia às 16:30 horas. E, para constar, eu

(Roberto Sant'Anna, 1º Secretário em exercício) lavrei a presente ata, a qual vai assinada, também, pelo Presidente ADOLFO OLIVEIRA.

2º TAB.

Gilberto Valente da Silva
GILBERTO VALENTE DA SILVA
Advogado

Adolfo Oliveira
ADOLFO OLIVEIRA
Presidente

DAB nº 69.810

3.º TERMO DE TRUPO E DOCUMENTO
 A Certidão de Trufo de documento
 encontra-se no tomo de última das
 folhas que compõem. Fls. N.º 08

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ADALBERTO NETTO
 Pça. Pe. Manoel da Nobrega, 20 - Tel.: 37-2136 (PABX)
 APRESENTADO HOJE PROTOCOLADO E REGISTRADO
 EM MICROFILME SOB N.º **74856**
 ANOTADA A MARGEM DO LANÇAMENTO N.º 30209
 DO LIVRO PROTOCOLO.

São Paulo,

14 NOV. 85

Escrivão: Bel. José Maria Clivero
 Oficial Motor: Bel. João Alves Ribeiro Chagas
 Escreventes Autorizados:
 Bel. Francisco A. Chiavassa - Bel. José Torquato dos Santos
 Edison Buena Cesar - Luiz Carlos da Silva - Nelson Wolochyn

Se as Taxas devidas ao Estabelecimento
 de servenhas recolhidas por Verba.

3.º R. P. J. - SP	
Ato - Registro	
As Serventuário	- 5.900,00
As Estado	- 1.593,00
As Insp.	- 11.800,00
Outros	
TOTAL	- 19.293,00
RECIBO	

2.0

TABELIÃO DE NOTAS
 MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA
 Tabelião

Rua Rego Freitas, 56 - S. Paulo
 Reconheço por semelhança a(s)

Firma(s) *Bel. Alberto Volante da Silva*
Bel. Carlos da Silva

São Paulo, **13** de **NOV** de 1985

Em Teste *da verdade*

Antonio Carlos Mendes Rufino

Adeimar Gotardo Rocha
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Lei N.º 4.471, de 20-12-64
 Prov. C. G. N.º 16/84
 Total de R\$ 2072 por firma